

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2021

Súmula: Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2021-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho, que em seu artigo 8º estabelece que “A Diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo”.

CONSIDERANDO a Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995 e estabelece em seu artigo 14, que “O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser escolhido entre seus membros”.

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, a qual escolheu seu presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Gestão 2021-2023, sendo:

- Presidente: Ana Cristina Mandotti
- Vice-Presidente: Goreti Macelai
- Secretária Executiva: Marley Marcia Morch Lubaski

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 06 de Outubro de 2021.

Ana Cristina Mandotti

Presidente do CMAS

PUBLICADO NO DOEM

EDIÇÃO: 89 PÁGINA: 09

DATA: 07/10/2021